

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**

# **Boletim de Serviço**

**N.º 236, 22 de julho de 2019**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130  
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |  
Telefone: (34) 3318-5200 | [hcuftm.ebserh.gov.br](http://hcuftm.ebserh.gov.br)

**ABRAHAM WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE**

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

**MARIA CRISTINA STRAMA**

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

**GEISA PEREZ MEDINA GOMIDE**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

**DALMO CORREIA FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
APROVAÇÃO DE PROTOCOLOS.....	4
Resolução-SEI n.º 37, de 18 de julho de 2019.....	4
Resolução-SEI n.º 38, de 19 de julho de 2019.....	5
Resolução-SEI n.º 39, de 19 de julho de 2019.....	6
Resolução-SEI n.º 41, de 19 de julho de 2019.....	7
Resolução-SEI n.º 42, de 19 de julho de 2019.....	8
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.....	9
Resolução-SEI n.º 40, de 18 de julho de 2019.....	9
SUPERINTENDÊNCIA.....	10
COMPOSIÇÃO DE CONSELHO.....	10
Portaria-SEI n.º 116, de 12 de julho de 2019.....	10
DESIGNAÇÃO.....	11
Portaria-SEI n.º 117, de 18 de julho de 2019.....	14
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	12
MOVIMENTAÇÃO E ADICIONAIS DE COLABORADORES.....	12
Portaria-SEI n.º 248, de 11 de julho de 2019.....	12
Portaria-SEI n.º 249, de 11 de julho de 2019.....	13
Portaria-SEI n.º 250, de 11 de julho de 2019.....	14
Portaria-SEI n.º 251, de 11 de julho de 2019.....	15
Portaria-SEI n.º 259, de 16 de julho de 2019.....	16
TORNA PORTARIA SEM EFEITO.....	17
Portaria-SEI n.º 258, de 17 de julho de 2019.....	17
RETIFICAÇÕES.....	18
Portaria-SEI n.º 252, de 17 de julho de 2019.....	18
Portaria-SEI n.º 253, de 17 de julho de 2019.....	19
Portaria-SEI n.º 254, de 17 de julho de 2019.....	20
Portaria-SEI n.º 255, de 17 de julho de 2019.....	21
Portaria-SEI n.º 256, de 17 de julho de 2019.....	22
Portaria-SEI n.º 257, de 17 de julho de 2019.....	23

**COLEGIADO EXECUTIVO**

**APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROTOCOLOS**

**Resolução-SEI n.º 37, de 18 de julho de 2019**

O Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar o Protocolo Clínico “Hemovigilância em Pediatria” da Divisão Médica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

**Resolução-SEI n.º 38, de 19 de julho de 2019**

O Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar o Protocolo Clínico “Morte Encefálica em Pediatria” da Divisão Médica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

**Resolução-SEI n.º 39, de 19 de julho de 2019**

O Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar o Protocolo Clínico “Condutas Médicas na Persistência do Canal Arterial” da Divisão Médica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

**Resolução-SEI n.º 41, de 19 de julho de 2019**

O Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar o Protocolo Clínico “Sepse no Paciente Pediátrico - Conduas Médicas” da Divisão Médica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

**Resolução-SEI n.º 42, de 19 de julho de 2019**

O Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar o Protocolo Clínico “Condutas Médicas na Sepse Neonatal Precoce e Tardia” da Divisão Médica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

## INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

### **Resolução-SEI n.º 40, de 19 de julho de 2019**

O Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Instituir a Comissão de Gerenciamento do Uso de Antimicrobianos no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) com o objetivo de elaborar e implementar o Programa de Gerenciamento do Uso de Antimicrobianos na Instituição.

Art. 2.º Compor a Comissão com:

- I - um time gestor, responsável por definir as políticas e normativos, bem como as diretrizes gerais, monitoramento contínuo, propostas de melhoria e retroalimentação dos resultados do Programa e;
- II - um time operacional, responsável pela elaboração, execução e monitoramento das ações do Programa de Gerenciamento implementado.

Art. 3.º Indicar para membros do Time Gestor da Comissão:

- I – o gerente de atenção à saúde, como representante do Colegiado Executivo e líder do Time;
- II – dois representantes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) (médico e enfermeiro);
- III – um representante da equipe de Enfermagem;
- IV – um representante da equipe de Farmácia Clínica;
- V – um representante do Laboratório de Patologia Clínica – setor microbiologia;
- VI – um representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;
- VII – representantes ou coordenadores das Unidades Organizacionais do HC, estratégicas para o gerenciamento do uso de antimicrobianos, como Onco-Hematologia, Especialidades Cirúrgicas, Materno-Infantil, Terapia Intensiva, etc.

Art. 4.º Indicar, dentre os membros do Times Gestor, os seguintes membros que formarão o Time Operacional da Comissão:

- I – o médico da CCIH, como líder do Time;
- II – o farmacêutico;
- III – o enfermeiro da CCIH;
- IV – o representante do Laboratório de Patologia Clínica – setor microbiologia.

Art. 5.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

## SUPERINTENDÊNCIA

### COMPOSIÇÃO DE CONSELHO

#### **Portaria-SEI n.º 116, de 12 de julho de 2019**

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh:

Art.1.º Nomear Evandro Donizeti de Souza, Ouvidor; Paulo Estevão Pereira, representante do Grupo de Trabalho em Humanização; Francisco Gomes da Silva, representante dos usuários do Conselho Municipal de Saúde; Alisson Eduardo da Silva e Lucimar Ferreira de Oliveira, representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde; Andrezza Ferreira Silva, Rosana Huppel Engel e Marcelo Rubens Simão, representantes das residências em saúde (COREMU - Comissão de Residência Multiprofissional e COREME – Comissão de Residência Médica); Ivone Aparecida Vieira da Silva, representante do Serviço Social e Geisa Perez Medina Gomide, Gerente de Atenção a Saúde para comporem, sob a Coordenação do primeiro conselheiro, o Conselho de Usuário do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

## **DESIGNAÇÃO**

### **Portaria-SEI n.º 117, de 18 de julho de 2019**

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar as empregadas públicas Helena Maria de Sousa Alves, siape: 2107015 e Angelita dos Reis Soares, siape: 1126390, respectivamente titular e suplente, para serem cadastradoras do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Filial Ebserh (UG: 155011) do Siafi e Siasg.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria n.º 111, de 24 de julho de 2015.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**MOVIMENTAÇÃO E ADICIONAIS DE COLABORADORES**

**Portaria-SEI n.º 248, de 11 de julho de 2019**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) SUP-Unidade de Comunicação do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Luana Caroline Campos Cunha, Siape 3127271, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Relações Públicas.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 3 de junho de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria-SEI n.º 249, de 11 de julho de 2019**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DADT-Unidade de Bloco Cirúrgico/RPA/CME E Hospital Dia (CME) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Marta Maria da Costa, Siape 3121498, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 7 de maio de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria-SEI n.º 250, de 11 de julho de 2019**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Thais Helena Silva Moreira, Siape 2137397, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de junho de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria-SEI n.º 251, de 11 de julho de 2019**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) SUP-Unidade de Comunicação do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Ethiene Ribeiro Fonseca, Siape 1998308, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Jornalista.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 3 de junho de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria-SEI n.º 259, de 17 de julho de 2019**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade Materno-Infantil (UTI Neonatal) para a GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Enfermaria) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Andreia Rosa Santos Cordeiro, Siape 2352057, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 1.º de maio de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

**TORNA PORTARIA SEM EFEITO**

**Portaria-SEI n.º 258, de 17 de julho de 2019**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 229, de 26 de junho de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

## RETIFICAÇÕES

### **Portaria-SEI n.º 252, de 17 de julho de 2019**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Na portaria n.º 136, de 28 de maio de 2019, onde se lê: “Portaria-SEI n.º 136, de 28 de maio de 2019”.

Leia-se: “Portaria-SEI n.º 252, de 17 de julho de 2019”.

Ana Palmira Soares dos Santos

*N.º 236, segunda-feira, 22 de julho de 2019*

**Portaria-SEI n.º 253, de 17 de julho de 2019**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Na portaria n.º 137, de 28 de maio de 2019, onde se lê: “Portaria-SEI n.º 137, de 28 de maio de 2019”.

Leia-se: “Portaria-SEI n.º 253, de 17 de julho de 2019”.

Ana Palmira Soares dos Santos

*N.º 236, segunda-feira, 22 de julho de 2019*

**Portaria-SEI n.º 254, de 17 de julho de 2019**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Na portaria n.º 135, de 28 de maio de 2019, onde se lê: “Portaria-SEI n.º 135, de 28 de maio de 2019”.

Leia-se: “Portaria-SEI n.º 254, de 17 de julho de 2019”.

Ana Palmira Soares dos Santos

N.º 236, segunda-feira, 22 de julho de 2019

**Portaria-SEI n.º 255, de 17 de julho de 2019**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Na portaria n.º 125, de 27 de maio de 2019, onde se lê: “Portaria-SEI n.º 125, de 27 de maio de 2019”.

Leia-se: “Portaria-SEI n.º 255, de 17 de julho de 2019”.

Ana Palmira Soares dos Santos

*N.º 236, segunda-feira, 22 de julho de 2019*

**Portaria-SEI n.º 256, de 17 de julho de 2019**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Na portaria n.º 130, de 28 de maio de 2019, onde se lê: “Portaria-SEI n.º 130, de 28 de maio de 2019”.

Leia-se: “Portaria-SEI n.º 256, de 17 de julho de 2019”.

Ana Palmira Soares dos Santos

*N.º 236, segunda-feira, 22 de julho de 2019*

**Portaria-SEI n.º 257, de 17 de julho de 2019**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Na portaria n.º 141, de 31 de maio de 2019, onde se lê: “Portaria-SEI n.º 141, de 31 de maio de 2019”.

Leia-se: “Portaria-SEI n.º 257, de 17 de julho de 2019”.

Ana Palmira Soares dos Santos